



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0893-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2017.00001655, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

II - D E S I G N A R

os magistrados abaixo nominados para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Substitutos	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) FERNANDO CESAR ZENI	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	09/01/2017	09/01/2017	01
b) FABIO ANDRE SANTOS MUNIZ	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	10/01/2017	10/01/2017	01
c) EVERTON LUIZ PENTER CORREA	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	11/01/2017	07/02/2017	28

Curitiba, 16 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná